

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL REALIZADA EM 06/04/2022

- I. Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na sede da Cooperativa, localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº. 001225, LJ 0017, Costa Azul, Salvador/BA, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia – COOPSOL Ltda.
- II. A Assembleia foi realizada na modalidade digital, conforme Lei 14.030 e Instrução Normativa DREI 81, ambas de 2020. A participação dos associados foi viabilizada por meio da plataforma Microsoft *Teams* e Curia, conforme orientações evidenciadas no edital de convocação.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta pelo Presidente, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento e pelo Vice-Presidente, o Sr. Fernando Edmar de Oliveira Silva, que foi convidado pelo Presidente para secretariar os trabalhos da assembleia.
- IV. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Participaram da Assembleia 30 (trinta) associados, conforme certificação feita pelo Presidente e Secretário na Lista de Presença, considerando o relatório emitido pela plataforma digital. A instalação da assembleia realizou-se em 3ª e última convocação, esclarecendo que atualmente é de 124 (cento e vinte e quatro) o número de associados aptos a votar.
- V. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado com antecedência mínima legal/estatutária e amplamente divulgado através do: (i) envio aos associados por *e-mails* e aplicativos; (ii) disponibilizado através de *banner* eletrônico no *iBanking* da Cooperativa; e (iii) publicação no jornal Correio, edição de 24 de março de 2022, página 4.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da COOPSOL, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, deu início a Assembleia Digital informando algumas orientações importantes a serem observadas no decurso do pleito. Na oportunidade, informou ainda que a assembleia está sendo filmada, permanecendo a gravação arquivada na sede da Cooperativa pelo período de cinco anos. Dando prosseguimento, o Presidente leu a pauta e deu prosseguimento com as explicações conforme a **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. **Ampla reforma do Estatuto Social:** O Presidente apresentou a minuta do Estatuto Social, destacando as principais alterações que serão realizadas, conforme segue: **a) de todos os artigos** que faziam referência ao Conselho de Administração, adotando nova nomenclatura de Diretoria Executiva em função de mudança na estrutura de governança da Cooperativa; **b) do artigo 27**, para os trabalhos da Assembleia Geral ser

dirigido pelo Diretor Presidente e secretariado por Diretor Operacional ou Diretor Administrativo e Financeiro; **c) dos artigos 49, 50 e 51**, para adequação das competências do Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro; **dos artigos 68, 69 e 70**, para atendimento ao disposto no item 2 do Ofício 17.319/2021–BCB/Deorf/GTSAL, de 09/08/2021, do Banco Central do Brasil, que aprovou o pleito da AGE/O 2021 da Cooperativa; **c) dos artigos 72, 73 e 74**, referentes às disposições transitórias, as quais tratam sobre a nova estrutura de governança da Cooperativa, cujos membros estão com mandato no Conselho de Administração em vigência até a AGO de 2024 e permanecerão em seus cargos, não havendo necessidade de uma nova eleição. Para isso, os Conselheiros ficarão na condição de diretores, cuja nomeação será realizada pelo referido órgão estatutário. Após a apresentação das alterações propostas e tecidos todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o novo Estatuto Social da Coopsol, sendo o mesmo aprovado na íntegra pela maioria dos associados presentes. Vale salientar que, o conteúdo do Estatuto Social aprovado passa a ser parte integrante desta ata.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo: o Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Sobras e Parecer do Conselho Fiscal:** O Presidente convidou o Sr. Luiz Raimundo Freire Souza, Contador da Coopsol, para apresentar à Assembleia os relatórios contendo informações relativas ao exercício de 2021, previamente enviado aos associados. Na sequência, o Sr. Luiz Raimundo apresentou os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, esclarecendo aos associados a respeito dos pontos mais relevantes e pertinentes. Na oportunidade, o Presidente efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável à aprovação das contas. Após apreciação e discussão, o Presidente colocou a Prestação de Contas em votação, sendo aprovada pela maioria dos associados presentes. É importante salientar que, os impedidos legalmente de votar se abstiveram.
- 2. Destinação das sobras apuradas do exercício:** O Presidente apresentou as sobras brutas do exercício de 2021 no valor total de R\$ 85.204,00 (oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais), sendo deduzidas as destinações legais e estatutárias, no percentual de 5% (cinco por cento) para o FATES, no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais); e 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), resultando nas sobras líquidas à disposição da Assembleia no valor de R\$ 72.424,00 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Em seguida, o Presidente ratificou que 60% (sessenta por cento) das sobras líquidas fossem destinadas para o Fundo de Reserva e 40% (quarenta por cento) para a conta de capital dos cooperados com empréstimo ativo em 2021, na proporção das receitas geradas por cada um. Esse item foi aprovado pela maioria dos presentes.

3. Aprovação do Regulamento do FATES: Foi apresentado os principais pontos contemplados no Regulamento do FATES, bem como explanado sobre o objetivo do referido normativo e as áreas que poderão ser beneficiadas com a utilização desse recurso, que tem como finalidade a promoção voltada a Assistência Técnica, Educacional e Social. Após explicações o item foi submetido à Assembleia, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

4. Aprovação do Regulamento de Auditoria Interna, nos termos do art. 15 da Resolução 4.879/20 do BACEN: O Presidente apresentou a proposta de aprovação do Regulamento de Auditoria Interna, visando atender o artigo 15 § único, da Resolução 4.879/20, para ser submetido à Assembleia, documento este aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21/03/2022. Na oportunidade foi apresentado o objetivo, como também o escopo que será utilizado pela empresa contratada para realização dos trabalhos de auditoria interna na COOPSOL. Após explicações e não havendo questionamentos por parte dos presentes, esse item foi aprovado pela maioria dos presentes.

VII. FECHO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, oportunamente, declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital especialmente os previstos na Lei 14.030 e Instrução Normativa DREI nº 81, ambos de 2020. E para constar, eu, Fernando Edmar de Oliveira Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Finalizando, assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado à delas fazer, nos limites legais em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover. Declaramos, para os devidos fins, que a presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio das Assembleias Gerais desta cooperativa.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Alberto Bispo do Nascimento
Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Secretário